

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita urgentemente da Contratação de empresa para Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Conforme consta nos autos do processo original, tem-se como vencedora do certame a empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, por ter ofertado e registrado o menor preço nos itens especificados em sua planilha orçamentária. Verificamos que os valores propostos estão abaixo dos preços registrados no Banco de Preço, comprovando assim a vantajosidade dos valores registrados na Ata de Registro de Preço em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão a Ata da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte é favorável para a nossa Secretaria, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a sua Adesão ao Registro de Preço do citado órgão.

A presente Ata de Registro de Preço possui características favoráveis a sua adesão para o contexto da Secretaria de Saúde, pois apresenta especificação dos medicamentos compatíveis com a necessidade da Secretaria, valor dos medicamento condizente com os preços aplicados no mercado; possibilidade de aquisição do quantitativo que atendam a necessidade da Secretaria.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preço cumpre os princípios da legalidade, vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com o procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde, ao solicitar a adesão do objeto da licitação acima mencionada junto ao órgão gerenciador, fator que propicia segurança de que os itens atenderá a demanda desta Secretaria, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa administração.

Por derradeiro, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, o modo escolhido para aquisição dos medicamentos, foi à adesão à Ata de Registro de Preço nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 100004/2024-FMS da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta Secretaria.

A Secretaria Municipal de Saúde adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 100004/2024-FMS tais como:

1. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
2. Consulta ao prestador de serviço;
3. Anuência do Órgão Gerenciador e do prestador do serviço em executar os serviços objeto da ARP;
4. Disponibilidade Orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização dos processos

demandados, e a devida comprovação de vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preço, condição indispensável para legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão.

Paragominas/PA, 30 de Janeiro de 2025.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8426-919B-CCB9-D23C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO (CPF 243.XXX.XXX-49) em 30/01/2025 14:54:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/8426-919B-CCB9-D23C>